



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 540/2023**

*(de 08 de setembro de 2023)*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE GESTORES DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 794/2023, de 06 de setembro de 2023, que estabelece o Processo de Seleção de Diretores das Unidades Escolares do Ensino Fundamental do Município de Maragogi/AL; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simples para as vagas de Diretores (as) Escolares das Unidades de Ensino Fundamental deste município.

**RESOLVE**

**Art.1° FICAM** nomeados os membros da Comissão de Municipal de Gestores de Avaliação do Processo Seletivo Simples para Diretores (as) das Unidades do Ensino Fundamental do município de Maragogi/AL.

a. Maria da Apresentação Barros Vidal Pires - Presidente

RG: 3.073.242 - SDS/PE;

b. Alessandra Maria da Silva Souza - Secretária

RG: 59930075 - SSP/PE;

c. Maria José Lins Verçoza - Membro

RG: 98001242424 - SESP;

d. Maria Betânia do Nascimento Ferreira

RG: 727189 - SDS/AL; e



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

e. Jean Carlos da Costa e Silva Santos Júnior - membro  
RG: 9663339 - SDS/PE

**Art.2º** Os serviços prestados à educação pelos representantes do poder executivo nomeados neste ato, são considerados de relevante interesse social, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2023.

*Fernando Sérgio Lira Neto*  
Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **08/092023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **12/SETEMBRO/2023**.